



PLANO DE TRABALHO

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS (CGIRCI)

Membros do Comitê

Resolução 100, de 034 de setembro de 2018

Portaria nº 1.183, de 05 de setembro de 2018

- Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura;
- Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- Pró-Reitor de Graduação;
- Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação;
- Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte;
- Pró-Reitor de Assuntos Estudantis;
- Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic);
- Diretor da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova);
- Secretário Especial de Comunicação Científica e Social (Secom);
- Secretário Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR)
- Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI)
- Coordenador de Planejamento Institucional da Proplan;
- Coordenador de Gestão Orçamentária da Proplan;
- Coordenador de Gestão Financeira e Contábil da Proplan;
- Presidente da Comissão de Ética;
- Um especialista na área de gestão de riscos e controle interno;
- Ouvidor



I – INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Plano

- avaliar a maturidade em integridade e gestão de riscos;
- elaborar o Plano de Gestão do Comitê, com metas, indicadores e monitoramento;
- propor políticas da gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito da UFMS;
- desenvolver as ações para divulgação e conscientização
- propor e desenvolver ações de capacitação;
- definir ações modelo de gestão de integridade, riscos e controle interno na UFMS;
- desenvolver ações para assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, das políticas, das diretrizes, das metodologias e dos mecanismos para a comunicação e a institucionalização da gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão;
- acompanhar a implementação das normas.

Responsabilidades

Comitês de Assessoramento

- comissões
 - 1 comissão sobre integridade
 - 3 comissões para definir matriz de riscos cujos temas serão definidos no ano de 2019.



II - DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

	Meta	Indicador	Monitoramento
01	Estudo da legislação e metodologias aplicáveis ao processo de Gestão de Riscos, Nivelamento Conceitual.	Treinamentos realizados	
02	Definição de Modelo e Método de aplicação do mapeamento de processos críticos;	Modelo Definido	
03	Definição dos macroprocessos: Críticos, Moderados e Leves.	Macroprocessos escolhidos	
04	Escolha das áreas de riscos priorizadas	Áreas definidas	
06	Mapeamento de Riscos pelos Setores/Coordenações responsáveis priorizadas	Setores/Coordenações	
07	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos	Plano elaborado	
08	Aprovação e publicação do Plano de Riscos	Plano publicado	
09	Capacitar os gestores	Treinamentos realizados	

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ANOS 2018/2019)



IV – DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I – Responsável pelo Comitê: Pró-reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Na qualidade de Responsável pelo Comitê, declaro que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Comitê respectivo.

II – Comitê de Governança Institucional

Na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Institucional, delibero pela:
 Aprovação Não aprovação



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

